

DECRETO Nº 1210 DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 717.200,00 (Setecentos e dezessete mil e duzentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
305	02.01.13.00.12.361.0010.09.2.121.4.4.90.52.00.00	171	374.950,00
323	02.01.13.00.12.365.0010.10.2.122.4.4.90.52.00.00	171	152.820,00
334	02.01.13.00.12.365.0010.11.2.123.4.4.90.52.00.00	171	189.430,00
TOTAL:			717.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 171 – Transferências do Estado referentes a convênios ou de contratos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 09 de março de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito